



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**  
**PROGRAMA: 010310210 – FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMENENTE	50.000,00
---	-----------

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**  
**PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMENENTE	20.000,00
3.3.90.14.00 - DIARIAS	10.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 02 de maio de 2019.

  
JONE CHACON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: 05/06/2019

Nº 0656

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
ASSINTE

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO  
Consultor Técnico  
CPF: 107.394.404-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310210 – FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 -EQUIPEMENTO E MATERIAL PERMENENTE

50.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMENENTE 20.000,00

3.3.90.14.00 - DIARIAS 10.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 20.000,00

TOTAL GERAL

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arés/RN, em 02 de maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 47D2C118